



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2025
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL ALVARES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob
os números 401 e 402:

“401 – Aquisição de óculos de grau.”

“402 - Aquisição de Retroescavadeira Nova”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em
contrário.

Boa Vista do Incra, 10 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento